



Quem responde por danos causados a passageiro?

29/12/1997

Se, no trânsito, o motorista de um ônibus discute com outro motorista que saca de um revólver e acerta um dos passageiros, o condutor do ônibus será responsabilizado pelos danos causados ao passageiro.

O motorista que atirou responderá penalmente pelo ato praticado, mas o do coletivo será o responsável pelos danos já que quando se comprometeu a conduzir passageiros a determinado lugar – sem qualquer imprevisto – assumiu uma obrigação de resultado.

Entretanto, sobrevindo evento danoso terá que arcar com os ônus decorrentes. Se quiser se livrar da responsabilidade deverá provar que não teve culpa ou a presença de alguma excludente de responsabilidade.

Todas as pessoas ou empresas que exercem atividades que envolvam obrigação de resultado devem se cercar de segurança seja quanto à atividade, seja quanto seus meios para que acidentes possam ser evitados.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1997-dez-29/quem_responde_danos_causados_passageiro/